



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO SERTÃO PERNAMBUCANO

OK
PPX


**RESOLUÇÃO Nº 051 DO CONSELHO SUPERIOR,
DE 02 DE JUNHO DE 2011.**

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado em Agropecuária, com funcionamento no Campus Petrolina Zona Rural do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.


Sebastião Antônio Santos Amorim
Presidente - em Exercício
Conselho Superior
IF Sertão Pernambucano